

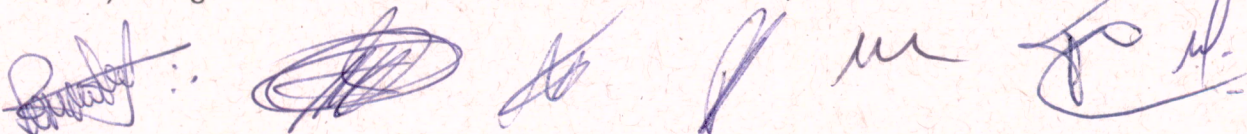
Ata nº 08/2015 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 27 de agosto de 2015; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Executivo, **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior**; O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barros**; O Chefe de Divisão de Investimentos, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**; O representante suplente da Secretaria de Finanças, **Waldemir Almeida Moreira**; O representante titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins**; O representante suplente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Gilson Luis Azevedo do Nascimento**. **Convidados:** O Chefe de Setor da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**. Havendo o número legal, o senhor Presidente em Exercício declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes, e a compreensão a respeito da alteração da data da reunião do Comitê de Investimentos de 26.08.2015, para 27.08.2015, em razão da coincidência de datas com a reunião do Conselho Municipal de Saúde. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou a posição da carteira, tendo como base o saldo em 24 de agosto de 2015, bem como a participação percentual de cada Administrador e Gestor de Investimentos, assim como os percentuais de renda fixa e renda variável, os níveis de risco da carteira, os percentuais e os valores da carteira por prazo de liquidação dos investimentos, considerando, curto, médio e longo prazo, a posição acumulada das rentabilidades da carteira, comparada com a meta IPCA+6% ao ano, CDI e Ibovespa. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os investimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre os produtos apresentados, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Resgatar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), do fundo FI Caixa Brasil IMA B TP RF LP CNPJ: 10.740.658/0001-93;
- c) Resgatar o valor de 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF IMA B5+ CNPJ: 13.327.340/0001-73;
- d) Resgatar o valor de R\$ R\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais), do



fundo BB Previdenciário RF IMA B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;

e) Resgatar o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), do fundo FI Caixa Brasil IMA B TP RF LP CNPJ: 10.740.658/0001-93;

f) Resgatar o valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF IMA B 5 LP FC CNPJ: 03.543.477/0001-03;

g) Resgatar o valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF IMA TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;

h) Resgatar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF Perfil CNPJ: 13.077.418/0001-49.

Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

a) Aplicar o valor de R\$ 71.042,08 (Setenta e hum mil, quarenta e dois reais e oito centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;

b) Aplicar o valor de R\$ 10.783.183,10 (Dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;

c) Aplicar o valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no fundo BB Previdenciário RF Perfil CNPJ: 13.077.418/0001-49;

d) Aplicar o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), no fundo Sul América Crédito Ativo FIM Crédito Privado CNPJ: 13.823.084/0001-05;

e) Aplicar o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no fundo Sul América Excellence Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado CNPJ: 04.899.128/0001-90;

f) Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10;

g) Aplicar o valor de R\$ R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA B5 LP FC CNPJ: 03.543.447/0001-03;

h) Aplicar o valor de R\$ 71.042,08 (Setenta e hum mil, quarenta e dois reais e oito centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;

i) Aplicar o valor de R\$ 13.863,26 (Treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;

j) Aplicar o valor de R\$ 104.105,50 (Cento e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;

k) Aplicar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no fundo Caixa FI Brasil DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97;

l) Aplicar o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10;

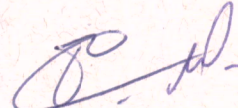
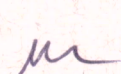
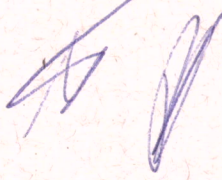
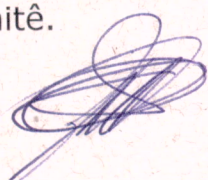
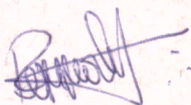
m) Aplicar o valor de R\$ 73.000.000,00 (Setenta e três milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF TP IX CNPJ: 20.734.937/0001-06;

n) Aplicar o valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF TP VII FI CNPJ: 19.523.305/0001-06;

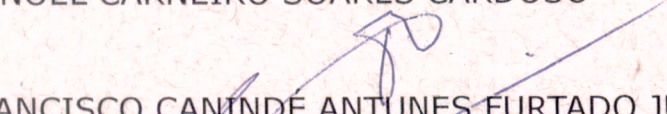
o) Aplicar o valor de R\$ 29.304,16 (Vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), no fundo Caixa FI Brasil DI LP CNPJ: 03.737.206/000-97;

p) Aplicar o valor de R\$ 39.020,60 (Trinta e nove mil, vinte reais e sessenta centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05.

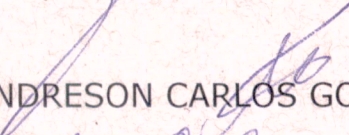
Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

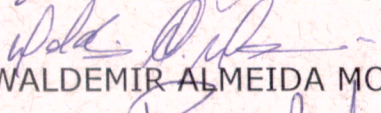


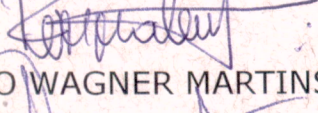

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

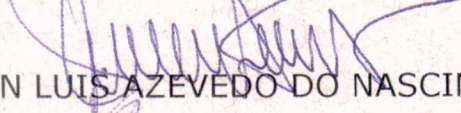

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR

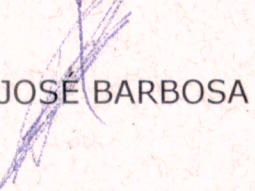

JOSE MARCOS ALVES DE BARROS


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA


WALDEMIR ALMEIDA MOREIRA


ROBERTO WAGNER MARTINS


GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO


PAULO JOSÉ BARBOSA